



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 2751 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **dezembro** do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber.

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
2ª Câmara Civil	Des. João Batista Góes Ulysséa	1º a 31	Desa. Rosane Portella Wolff
3ª Câmara Civil	Desa. Maria do Rocio Luz Santa Ritta	9 a 18	Des. Marcus Tulio Sartorato
4ª Câmara Civil	Des. Luiz Felipe Siegert Schuch	1º a 31	Des. Selso de Oliveira
5ª Câmara Civil	Des. Luiz César Medeiros	1º a 7	Desa. Cláudia Lambert de Faria
6ª Câmara Civil	Des. André Carvalho	1º a 2	Des. Stanley da Silva Braga
7ª Câmara Civil	Des. Álvaro Luiz Pereira de Andrade	6 a 19	Des. Osmar Nunes Júnior
3ª Câmara Comercial	Des. Sebastião César Evangelista	1º a 31	Juíza Bettina Maria Maresch de Moura
5ª Câmara Comercial	Desa. Soraya Nunes Lins	dia 19	Des. Jânio Machado
1ª Câmara Público	Des. Jorge Luiz de Borba	9 a 18	Des. Pedro Manoel Abreu
5ª Câmara Público	Des. Artur Jenichen Filho	24 a 31	Desa. Denise de Souza Luiz Francoski
1ª Câmara Criminal	Des. Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva	1º a 19	Des. Carlos Alberto Civinski
4ª Câmara Criminal	Des. Sidney Eloy Dalabrida	4 a 18	Des. José Everaldo Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de dezembro do corrente ano.

Rodrigo Collaço
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO TOLENTINO DE CARVALHO COLLACO, PRESIDENTE**, em 26/11/2019, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **2680231** e o código CRC **EC2AC2C3**.

0082186-80.2019.8.24.0710

2680231v5

28/1/2020